

-----  
"RESUMO: Processo 6847/2020 - Modalidade Pregão Presencial nº 54/2020 – a Contratação de empresa para prestação de serviços de Inteligência fiscal, além das demais informações exigidas pela legislação em vigor. DECISÃO DO PREGOEIRO: Após a aprovação da prova de conceito e manifestação da área requisitante de fls. 841 e 843, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou vencedora: Empresa: Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda. CNPJ nº 53.174.058/0001-18 - Item Único – Valor Total Global R\$ 3.750.000,00. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de três dias para apresentação das razões do recurso, e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal n.º 10520/2002." Sérgio Luiz Gueiros - 15/12/2020. São Caetano do Sul, 16 de dezembro de 2020. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos  
-----

Diário Oficial Eletrônico – Ano 4 – Edição nº 932 – 17/12/2020 – Págs. 01 e 02.

Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Edição de 17/12/2020 – Pág. B4.